ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 AGO 2013
Presidente

Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº 133 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a substituição de uma barra, uma paralela e uma prancha abdominal na areia da Praia de Mangaratiba – em frente ao Restaurante Chopp.com.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido ao número de pessoas que utilizam o local para fazerem seus exercícios físicos, ficando os mesmos vulneráveis aos equipamentos que encontram-se no local danificados pelo tempo.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

APROVADO
Em 06 AGO 2013
Presidente

Somente Consulta

Somente Consulta

José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador-autor